



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1484 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23 e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso I e V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000912/2013-01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1376 de 06 de setembro de 2013,
Onde se lê: no Regime Jurídico Único da Lei 8.112/90, no período de 12/12/1990 a 23/12/1990;

Leia-se: no Regime Jurídico Único da Lei 8.112/90, no período de 12/12/1990 a 23/12/1996;

Marcelo Rodrigues da Silva